



DECRETO Nº 8.068, DE 25 DE JUNHO DE 2015

1/5

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 2º e 4º da Lei nº 5.053, de 24 de junho de 2015, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.085.941,58 (três milhões e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo por remanejamento R\$ 3.045.627,65 (três milhões e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) e suplementação R\$ 40.313,93 (quarenta mil trezentos e treze reais e noventa e três centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho da Lei nº 5.011/2014 (LOA), que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de Mauá e Lei nº 4.970/2014 (LDO) para o exercício de 2015, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2021 - Custeio da Secretaria
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 34.000,00

02.02.04.122.0001.2021 - Custeio da Secretaria
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 580.000,00

07.07.12.122.0070.1075 - Consultoria e Assessoria Técnica
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.20000
SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R\$ 543.000,00

07.07.12.122.0071.2316 - Custeio do Acesso e Permanência da Educação Básica - APEB
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.20000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 85.563,80

07.07.12.361.0070.1076 - Consultoria e Assessoria Técnica - Fundamental
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.22000
SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R\$ 51.400,00

07.07.12.365.0070.1077 - Consultoria e Assessoria Técnica - Creche
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.21000
SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R\$ 89.950,00

07.07.12.365.0070.2363 - Consultoria e Assessoria Técnica - Pré Escola
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.21000
SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R\$ 89.950,00

07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 435.563,85



DECRETO Nº 8.068, DE 25 DE JUNHO DE 2015

2/5

07.07.12.365.0072.1269 - Aquisição de mobiliário para novas UE 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 350.000,00
07.07.12.366.0070.1078 - Consultoria e Assessoria Técnica - Jovens e Adultos 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.22000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 21.000,00
07.07.12.367.0070.1079 - Consultoria e Assessoria Técnica - Especial 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.24000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 4.700,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 50.000,00
08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 40.313,93
14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 110.000,00
14.14.15.451.0142.1147 - Obras de estabilização de encostas das áreas de risco 3 e 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10098 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 600.500,00
TOTAL.....	R\$ 3.085.941,58

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0020.2024 - Manutenção dos serviços de gestão arquivo municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
02.02.04.122.0020.2024 - Manutenção dos serviços de gestão arquivo municipal 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 16.000,00
02.02.04.122.0020.2025 - Tratamento documental 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 80.000,00



DECRETO Nº 8.068, DE 25 DE JUNHO DE 2015

02.02.04.122.0021.1021 - Poupatempo de Mauá		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	500.000,00
02.02.04.122.0021.2026 - Atendimento no paço e outros locais		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	13.000,00
07.07.12.122.0070.1070 - Seminários e Eventos		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.20000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.000,00
07.07.12.122.0070.1070 - Seminários e Eventos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
07.07.12.361.0070.1071 - Seminários e Eventos - Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
07.07.12.361.0070.1071 - Seminários e Eventos - Fundamental		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.22000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	30.000,00
07.07.12.361.0070.1071 - Seminários e Eventos - Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
07.07.12.361.0071.2329 - Convênio Cooperação Técnica - Fundamental		
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000		
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	1.000,00
07.07.12.361.0071.2333 - Projeto escola aberta - Fundamental		
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000		
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	1.000,00
07.07.12.365.0070.1072 - Seminários e Eventos - Creche		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	85.000,00
07.07.12.365.0070.1072 - Seminários e Eventos - Creche		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.21000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	70.000,00
07.07.12.365.0070.1072 - Seminários e Eventos - Creche		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00



DECRETO Nº 8.068, DE 25 DE JUNHO DE 2015

4/5

07.07.12.365.0070.2362 - Seminários e Eventos - Pré Escola 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.365.0070.2362 - Seminários e Eventos - Pré Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.365.0071.2330 - Convênio Cooperação Técnica Infantil - Creche 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.146.910,00
07.07.12.365.0071.2334 - Projeto escola aberta 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.365.0071.2366 - Convênio Cooperação Técnica - Pré Escola 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.366.0070.1073 - Seminários e Eventos - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
07.07.12.366.0070.1073 - Seminários e Eventos - Jovens e Adultos 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 8.000,00
07.07.12.366.0070.1073 - Seminários e Eventos - Jovens e Adultos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.366.0071.2331 - Convênio Cooperação Técnica - Jovens e Adultos 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.366.0071.2335 - Projeto escola aberta 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.367.0070.1074 - Seminários e Eventos - Especial 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
07.07.12.367.0070.1074 - Seminários e Eventos - Especial 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 8.000,00



DECRETO Nº 8.068, DE 25 DE JUNHO DE 2015

5/5

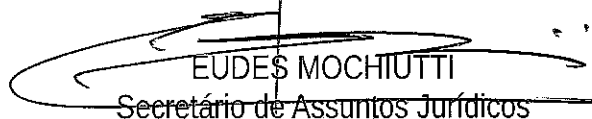
07.07.12.367.0070.1074 - Seminários e Eventos - Especial 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.367.0071.2332 - Convênio Cooperação Técnica - Especial 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.24000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 217.217,65
08.08.04.122.0080.2089 - Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais es 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
14.14.15.451.0142.1146 - PAC-Encosta - Washington Luiz 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10057 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 710.500,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10063 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 40.313,93
TOTAL.....	R\$ 3.085.941,58

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de junho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Finanças